
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



MATRIZES CURRICULARES ----- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018

2023/2024

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Princípios Orientadores:

- Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem – Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Escola inclusiva;
- Gestão integrada e sequencial do currículo;
- Gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo: projetos aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto;
- Flexibilidade contextualizada;
- Identidade do ensino secundário;
- Currículo integrador – agregação de todas as atividades e projetos como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências;
- Conhecimento científico, curiosidade intelectual, espírito crítico e interventivo, criati-vidade e trabalho colaborativo;
- Língua e cultura portuguesas – veículos de identidade nacional;
- Línguas estrangeiras – veículos de identidade global e multicultural;
- Artes, ciência e tecnologia, desporto e humanidades: componentes estruturantes
- Educação para a cidadania e para o desenvolvimento;
- Trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação das aprendizagens;
- Avaliação das aprendizagens: parte integrante da gestão do currículo e instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- Instrumentos de avaliação externa: intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição;
- Avaliação interna e externa: complementaridade;
- Envolvimento dos alunos e encarregados de educação;
- Professores: agentes principais do desenvolvimento do currículo;

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal <i>a)</i>			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Áreas Disciplinares de frequência obrigatória				
Português	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)
Matemática	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)
Estudo do Meio	3h00 (3h00)	3h00 (3h00)	3h00 (2h30)	3h00 (2h30)
Educação Artística (<i>Artes Visuais, Música, Dramatização/teatro</i>)	4h00 (3h00)	4h00 (3h00)	4h00 (3h00)	4h00 (3h00)
Educação Física	1h00	1h00	1h00	1h00
Apoio ao Estudo <i>d)</i>	2h00 (1h30)	2h00 (1h30)	--	----
Inglês	-	-	2h00	2h00
Oferta Complementar <i>b)</i>				
Educação para a Cidadania	1h00	--	--	--
Ensino Experimental das Ciências	--	1h00		--
Iniciação Programação <i>e)</i>	--	--	1h00	--
Iniciação Programação <i>e)</i>	--	--	--	1h00
SUBTOTAL	25h00 (22h30)	25h00 (22h30)	25h00 (22h30)	25h00 (22h30)
Frequência facultativa				
Educação Moral e Religiosa Católica <i>f)</i>	1h00	1h00	1h00	1h00
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) <i>g)</i>	5h00	5h00	5h00	5h00
TOTAL	30h00 (27h30)	30h00 (27h30)	30h00 (27h30)	30h00 (27h30)

Nota: O valor apresentado entre parênteses corresponde ao tempo destinado, em cada semana, às atividades em sala de aula, após descontado o tempo destinado às pausas letivas (2h30)

- a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- b) As componentes criadas pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar apresentam identidade e documentos curriculares próprios.
- c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

e) No ano letivo 2022/23 a Oferta Complementar contemplou ICLC no 3.º ano e Iniciação à Programação no 4.º ano. O Conselho Pedagógico aprovou a proposta de que Iniciação à Programação passe a ser lecionada no 3.º ano e ICLC no 4.º ano. Neste âmbito, e de forma a garantir que todos os alunos tenham, ao longo do 1.º ciclo, acesso a todas as ofertas, no ano letivo 2023/24, e de forma transitória, será contemplada a oferta complementar de Iniciação à Programação simultaneamente no 3.º e 4.º anos.

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa. A frequência de EMRC diminui em uma hora a carga horária das AEC.

g) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas e natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

Planificação das AEC

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)			
1.º ao 4.º ano			
	2 horas	3 horas	
1.º período	Pátio da Brincadeira	NOVAEC	<i>NutriSer</i>
2.º período			<i>Educ'Arte</i>
3.º período			<i>Pequenos Exploradores</i>

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

2.º Ciclo do Ensino Básico

Ensino Básico Geral

Componente Curricular	Carga horária semanal				Total de ciclo
	5.º ano		6.º ano		
	minutos	distribuição	minutos	distribuição	
Línguas e Estudos Sociais					
Português/PLNM	200	100+50+50	200	100+50+50	1050
Inglês	150	100+50	150	100+50	
HGP	150	50+50+50	150	50+50+50	
Cidadania e Desenvolvimento a)	25	25	25	25	
Sub-total	525		525		
Matemática e Ciências					
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50	700
Ciências Naturais	150	100+50	150	100+50	
Sub-total	350		350		
Ed. Artística e Tecnológica					
Educação Tecnológica b)	75	50(+50)	100	50(+50)	650
Educação Visual b)	75	50(+50)	100	50(+50)	
Educação Musical	100	50+50	100	50+50	
TIC	50	50	50	50	
Total	300		350		
Educação Física	150		150		300
Total	150		150		
EMRC c)	c)		c)		100
TOTAL	1325/1375		1375/1425		2800
Oferta Complementar					
Oficina de Matemática	50	50	-	-	100
Oficina de Português	-	-	50	50	
Apoio ao Estudo					
AEOH Apoia d)	100	50+50	100	50+50	200
Complemento à Educação Artística					
AEOH INOVA	50	50	50	50	200
ARTES DE PALCO	50	50	-	-	
AEOH ON	-	-	50	50	
TOTAL	1575/1625		1625/1675		3300

a) A disciplina funciona em regime quinzenal.

b) Os 25 minutos funcionam alternadamente entre as duas disciplinas, de forma quinzenal.

c) Disciplina de opção.

d) Frequência facultativa para os alunos

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música 2.º ciclo

Componente Curricular <i>Ensino Articulado da Música</i>	Carga horária semanal				Total de ciclo
	5.º ano		6.º ano		
	minutos	distribuição	minutos	distribuição	
Línguas e Estudos Sociais					
Português/PLNM	200	100+50+50	200	100+50+50	1050
Inglês	150	100+50	150	100+50	
HGP	150	100+50	150	100+50	
Cidadania e Desenvolvimento a)	25	25	25	25	
Sub-total	525		525		
Matemática e Ciências					
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50	700
Ciências Naturais	150	100+50	150	100+50	
Sub-total	350		350		
Ed. Artística e Tecnológica					
Educação Visual	75	50(+50)	100	50(+50)	200
Total	100		100		
Educação Física	150		150		300
Total	150		150		
EMRC b)	b)		b)		100
TOTAL	1125/1175		1125/1175		2350
Oferta Complementar					
Oficina de Matemática	50	50	-	-	100
Oficina de Português	-	-	50	50	
Apoio ao Estudo					
AEOH Apoia c)	100	50+50	100	50+50	200
Formação Artística Especializada					
Formação Musical					450
Classes de Conjunto	225	225	225	225	
Instrumento	90	90	90	90	180
TOTAL	1590/1640		1590/1640		3280

a) A disciplina funciona em regime quinzenal.

b) Disciplina de opção

c) Frequência facultativa para os alunos

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

3.º Ciclo do Ensino Básico

Ensino Básico Geral

Componente Curricular	Carga horária semanal						Total de ciclo
	7.º ano		8.º ano		9.º ano		
	minutos	distribuição	minutos	distribuição	minutos	distribuição	
Português /PLNM	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50	600
Línguas Estrangeiras							
Inglês a)	100	50+50	150	50+50+50	125	50+50+(50)	750
LE II a)	150	50+50+50	100	50+50	125	50+50+(50)	
Sub-total	450		450		450		
Ciências Sociais e Humanas							
História b)	125	50+50+(50)	100	50+50	100	50+50	725
Geografia b)	125	50+50+(50)	100	50+50	100	50+50	
Cid. e Desenvol. c)	25	50	25	50	25	50	
Sub-total	275		225		225		
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50	600
Ciências Físico-Naturais							
Ciências Naturais b)	125	50+50+(50)	150	50+50+50	150	50+50+50	850
Físico-Química b)	125	50+50+(50)	150	50+50+50	150	50+50+50	
Sub-total	450		500		500		
Educação Artística e Tecn.							
Educação visual	100	100	100	100	100	100	525
CEA (Ed. Musical/Artes - opção) c)	25	50	25	50	25	50	
TIC	50	50	50	50	50	50	
Sub-total	175		175		175		
Educação Física	150		150		150		450
EMRC d)	d)		d)		d)		150
Oferta Complementar e)							
AEOH Expressivo	50		-		-		150
AEOH Artístico	-		50		-		
AEOH Clássico	-		-		50		
TOTAL	1550/1600		1550/1600		1550/1600		4800

a) Os 25 minutos funcionam em regime quinzenal de forma alternada e só se aplica no 9.º ano.

b) Só se aplica no 7.º ano e funciona de forma semestral

c) Funciona de forma semestral entre as disciplinas (Cid. E Desen./Artes/Ed. Musical)

d) Disciplina Opcional

e) Componente destinada à criação de novas disciplinas, cuja organização depende da escola.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música 3.º ciclo

Componente Curricular <i>Ensino Articulado da Música</i>	Carga horária semanal						Total de ciclo
	7.º ano		8.º ano		9.º ano		
	minutos	distribuição	minutos	distribuição	minutos	distribuição	
Português/PLNM	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50	600
Línguas Estrangeiras							
Inglês a)	100	50+50	150	50+50+50	125	50+50+(50)	750
LE II a)	150	50+50+50	100	50+50	125	50+50+(50)	
Sub-total	450		450		450		
Ciências Sociais e Humanas							
História b)	125	50+50+(50)	100	50+50	100	50+50	725
Geografia b)	125	50+50+(50)	100	50+50	100	50+50	
Cid. e Desenvol. c)	25	50	25	50	25	50	
Sub-total	275		225		225		
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50	600
Ciências Físico-Naturais							
Ciências Naturais b)	125	50+50+(50)	150	50+50+50	150	50+50+50	850
Físico-Química b)	125	50+50+(50)	150	50+50+50	150	50+50+50	
Sub-total	450		500		500		
Educação Artística e Tecn.							
Educação visual (facultativo)	100	100	100	100	100	100	300
Sub-total	100		100		100		
Educação Física	150		150		150		450
EMRC d)	d)		d)		d)		150
Oferta Complementar e)							
AEOH Expressivo	50		-		-		150
AEOH Artístico	-		50		-		
AEOH Clássico	-		-		50		
Formação Artística Especializada							
Formação Musical	225		225		225		945
Classes de Conjunto Instrumento	90		90		90		
TOTAL	1790/1840		1790/1840		1790/1840		5520

a) Os 25 minutos funcionam em regime quinzenal de forma alternada e só se aplica no 9.º ano.

b) Só se aplica no 7.º ano e funciona de forma semestral

c) Funciona de forma semestral

d) Disciplina Opcional

e) Componente destinada à criação de novas disciplinas, cuja organização depende da escola.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Ensino Secundário

Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação		Carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
Geral	Cidadania e Desenvolvimento b)									
Português/PLNM		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)			20	1		20	1			
Específica										
Matemática A		250	250	5	250	250	5	270	335	6c)
Geometria Desc A		270	300	6	270	300	6			
FQA		315	350	7	315	350	7			
Bio-Geo		315	350	7	315	350	7			
Anual 1								150	150	3
Anual 2								150	150	3
EMRC (d)		45	50	1	45	50	1	45	50	1
Total			1620			1620			1035	
Tempo Máximo			1620 (1670)			1620 (1670)			1035 (1085)	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de Matemática A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Carga horária semanal								
	10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
Geral									
Português/PLNM	180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III	150	150	3	150	150	3			
Filosofia	150	150	3	150	150	3			
Educação Física	150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)		60	1		60	1			
Específica									
Matemática A	250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1	270	300	6	270	300	6			
Bienal 2	270	300	6	270	300	6			
Anual1							150	150	3
Anual2							150	150	3
EMRC (d)	45	50	1	45	50	1	45	50	1
Total		1530			1530			1035	
Tempo Máximo		1530 (1580)			1530 (1580)			1035 (1085)	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de Matemática A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Línguas e Humanidades

Componentes de Formação		Carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
Geral	Cidadania e Desenvolvimento b)									
Português/PLNM		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)			60	1		60	1			
Específica										
História A		250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1		270	300	6	270	300	6			
Bienal 2		270	300	6	270	300	6			
Anual1								150	150	3
Anual2								150	150	3
EMRC (d)		50	50	1	50	50	1	50	50	1
Total			1530			1530			1035	
Tempo Máximo			1530 (1620)			1530 (1620)			1035 (1125)	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de História A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Artes Visuais

Componentes de Formação		Carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
Geral	Cidadania e Desenvolvimento b)									
Português/PLNM		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)			60	1		60	1			
Específica										
Desenho A		250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1		270	300	6	270	300	6			
Bienal 2		270	300	6	270	300	6			
Anual1								150	150	3
Anual2								150	150	3
EMRC (d)		50	50	1	50	50	1	50	50	1
Total			1530			1530			1035	
Tempo Máximo			1530 (1620)			1530 (1620)			1035 (1125)	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de Desenho A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

Ensino Secundário – cursos profissionais

Técnico de Multimédia

Componente curricular		Carga horária
Formação Sociocultural		
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	320
Língua Estrangeira		220
Área de Integração		220
TIC		100
Educação Física		140
Subtotal		1000
Formação Científica		
2 a 3 disciplinas		500
Formação Tecnológica		
3 a 4 disciplinas		1150
FCT		600
TOTAL b)		3250

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

Técnico de Cozinha/Pastelaria

Componente curricular		Carga horária
Formação Sociocultural		
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	320
Língua Estrangeira		220
Área de Integração		220
TIC		100
Educação Física		140
Subtotal		1000
Formação Científica		
2 a 3 disciplinas		500
Formação Tecnológica		
3 a 4 disciplinas		1200
FCT		600
TOTAL		3300

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Técnico de Restaurante/Bar

Componente curricular		Carga horária
Formação Sociocultural		
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	320
Língua Estrangeira		220
Área de Integração		220
TIC		100
Educação Física		140
Subtotal		1000
Formação Científica		
2 a 3 disciplinas		500
Formação Tecnológica		
3 a 4 disciplinas		1150
FCT		600
TOTAL		3250

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos

Componente curricular		Carga horária
Formação Sociocultural		
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	320
Língua Estrangeira		220
Área de Integração		220
TIC		100
Educação Física		140
Subtotal		1000
Formação Científica		
2 a 3 disciplinas		500
Formação Tecnológica		
3 a 4 disciplinas		1125
FCT		600
TOTAL		3225

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.